



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 72/2015-CONSUNI/UFAL**, de 09 de novembro de 2015.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE  
DIPLOMA DE MESTRADO  
OBTIDO POR PAULO SÉRGIO  
CAVALCANTE.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 029898/2014-52 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (*PPGEA/FEAC-UFAL*), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 21/10/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO EM GESTÃO obtido por **PAULO SÉRGIO CAVALCANTE** e outorgado pelo Programa de Mestrado do *Instituto Superior de Gestão (Lisboa – PORTUGAL)*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de novembro de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**